



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Uauá**

quinta-feira, 19 de dezembro de 2013

Ano I - Edição nº 00140 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Uauá publica**



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

## Prefeitura Municipal de Uauá

# SUMÁRIO

- Portaria SME nº 014/2013 - Complementa a Portaria SME nº 011/2013, que encerrou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, e dá outras providências.
- Portaria nº 24/2013 - Determina readaptação de Servidor Municipal.
- Decreto nº 245, de 06 de Dezembro de 2013 - Reintegrar, a partir do dia 02/01/2014, o servidor Cosmy Ribeiro de Souza, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ocupava anteriormente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.
- Extrato do Convênio nº 005/2013. (Contratada: APAE-Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá.).

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria

## PORTARIA SME Nº 014/2013

“Complementa a Portaria SME nº 011/2013, que encerrou o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, e dá outras providências.”

O **Secretário de Educação do Município de Uauá**, Estado da Bahia, com base nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelas Leis n.ºs 431 e 432/2010, bem como pelo Decreto n.º 200/2013 e pelas Portarias SME nºs 004 e 007/2013, e considerando o quanto consta do Relatório Circunstanciado Complementar elaborado pela Comissão do Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013,

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Acolher, na íntegra, o relatório circunstanciado complementar lavrado pela Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 004/2013 para conduzir o processo administrativo acima mencionado, decidindo o Secretário Municipal de Educação da seguinte maneira, para cada servidor envolvido:

I – Marluce Cardoso Oliveira, mat. 171: manter a GEAP de 15% e ressarcir à servidora os valores pertinentes à GEAP eventualmente retirados dos seus vencimentos;

II – Andréa Araújo Nunes, mat. 503: excluir a GEAP integralmente; e

III – Maria José Cardoso dos Santos, mat. 655: excluir a GEAP integralmente.

**Art. 2.º** Fica encerrado, em relação às servidoras acima, o Procedimento Especial de Revisão Administrativa nº 001/2013, devendo ser notificadas pessoalmente da presente decisão, bem como a Divisão de Recursos Humanos e Documentação, para tomar as providências cabíveis.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 13 de dezembro de 2013.

**Jadisson Oliveira de Moraes**  
Secretário Municipal de Educação

---

*“No berro do bode e do carneiro, a esperança do Nordeste brasileiro”.*

# Prefeitura Municipal de Uauá

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## PORTARIA nº 24/2013

**“Determina readaptação de Servidor Municipal.”**

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Uauá, e

- Considerando o acordo judicial realizado nos Autos do Processo nº 0000356-53.2012.805.0262.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Determina a Readaptação do servidor CARLOS ROGÉRIO CARDOSO VARJÃO que atualmente ocupa o cargo de Professor Nível Especial – 20H para o cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2.º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 06 de Dezembro de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1021/1119 – E-mail: [pmuaua@yahoo.com.br](mailto:pmuaua@yahoo.com.br)  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia  
Tels.: (74) 3673-1081/1021/1111/2063 – Fax: (74) 3673-1121 – Cel.: (74) 99780796  
CNPJ – 13.698.758/0001-97

**DECRETO Nº 245**, de 06 de Dezembro de 2013.

*"Dispõe sobre a reintegração de servidor público municipal, e dá outras providências."*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o acordo judicial realizado nos Autos do Processo nº 0000080-61.2008.805.0262.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - REINTEGRAR, a partir do dia 02/01/2014, o servidor COSMY RIBEIRO DE SOUZA, ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais que ocupava anteriormente, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, em 06 de Dezembro de 2013.

**Olimpio Cardoso Filho**  
**Prefeito de Uauá**

---

CAPITAL DO BODE

# Prefeitura Municipal de Uauá

Convênio

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 005/2013

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ - **CONTRATADA:** APAE-ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE UAUÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 63.083.166/0001-39, À **SITUADA** rua São Paulo, 19, Bairro Nobre, Uauá-Ba, CEP. 48950-000- **OBJETO:** REPASSE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, ORIUNDO DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS, ATRAVÉS DO PISO DE TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE CUJO ATENDIMENTO SERÁ REALIZADO ATRAVÉS DA ENTIDADE, DE ACORDO COM O GOVERNO DO FEDERAL, ATENDIMENTO ELABORADO PARA ASSINATURA DO PRESENTE CONVÊNIO, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO - **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.152,00 (DEZ MIL,CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS ) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE GESTORA: 08 - **ATIVIDADE:** 2.036 - **ELEMENTO:** 3.3.50.43.00 - **FONTE:** 21 - **VIGÊNCIA:** 12 MESES (22 NOVEMBRO DE 2013 A 22 DE NOVEMBRO DE 2014) - **DATA DA ASSINATURA:** 22/11/2013.